



Processo TC n.º 03.009/23

Objeto: **Prestação de Contas Anual**

Município: **Baraúna/PB**

Autoridade Responsável: **Manasses Gomes Dantas**

Patronos/Procuradores: **Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado OAB/PB n.º 17.148), Yanna Nóbrega Macêdo (Advogada OAB/PB n.º 20.370) e Aécio Farias de Barros Filho (Advogado OAB/PB n.º 12.864)**

MUNICÍPIO DE BARAÚNA - Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo - Exercício Financeiro de 2022. Emissão de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas.

PARECER PPL TC n.º 032/2024

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 03.009/23**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2022**, do **Sr. Manasses Gomes Dantas**, Prefeito Municipal de **Baraúna/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, com as ressalvas do inciso VI do parágrafo único do art. 138 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – RITCE/PB, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho
João Pessoa, 13 de março de 2024.

Assinado 14 de Março de 2024 às 10:56



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 14 de Março de 2024 às 10:19



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 14 de Março de 2024 às 12:21



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 14 de Março de 2024 às 11:33



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 19 de Março de 2024 às 23:11



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 14 de Março de 2024 às 10:22



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 14 de Março de 2024 às 11:12



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marclio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL